

## Conselho Nacional do Ministério Público

## PORTARIA CNMP-PRESI N° 273 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1°, II, e §§ 3°, 4°, 5°, 6°, da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.81522.0003168/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos XVIII, XXVII, XXVIII e XXXI do art. 2º da Portaria CN	MP-
PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2,	de 13
de junho de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:	
"Art. 2°	
XVIII – TÚLIO CESAR FERNANDES NEVES, Promotor de Justiça do Minis	stério
Público do Estado da Paraíba;	
XXVII – ANDRÉ LUIZ ROCHA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça do Minis	stério
Público do Estado de Rondônia;	
XXVIII – JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, Promotor de Justiça do Minis	stério
Público do Estado de Roraima;	
XXXI – ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, Promotor de Justiça do Minis	stério
Público do Estado de Sergipe;	
§ 1°	
	(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Brasília, 16 de agosto de 2023.	

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS